

Diária / Às 2 horas

Diária / Às 20 horas

Diária / Às 20 horas

RPO (tempo máximo de perda dos dados)

Do ponto de vista do backup: 1 hora

Do ponto de vista da réplica: 0

24 horas

24 horas

RTO (tempo estimado para restauração)

360 GB/h de dados

360 GB/h de dados

360 GB/h de dados

Quadro II

Política de backup do Pje

PJe Servidores Jboss e WEB

Capital e Interior

Backup diário

Retenção

180 dias para arquivos de log de todos os servidores

90 dias para o filesystem de alguns servidores

Dias e horários

De segunda-feira a domingo

Início: às 23 horas

RPO (tempo máximo de perda dos dados)

24 horas

RTO (tempo estimado para restauração)

## Diretoria Geral

### Edital

### Edital

## **EDITAL GP N. 24, 5 de dezembro de 2024**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o art. 9º da Lei n. 8.112/1990, resolve:

DECLARAR e tornar públicos os pedidos de renúncia à nomeação, realizados pelos candidatos elencados abaixo, conforme solicitações enviadas após a homologação do Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores:

1. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA  
CHRISTINA VILAÇA BRINA

BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS  
KELLY BERNARDINO COSTA  
LUCAS WELBERT FARIA

2. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MATHEUS RIBEIRO CASTRO

3. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL  
MATHEUS GABRIEL COSTA

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP N. 614, 9 de dezembro de 2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/49.490/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

AGDA GRACIELA DA SILVA FERREIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Jacqueline Castro de Andrade Lins, vaga 691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 612, 9 de dezembro de 2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,